

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	30.442.000,00	30.442.000,00	32.073.781,07	1.631.781,07
Contribuições	29.026.000,00	29.026.000,00	30.344.706,06	1.318.706,06
Receita Patrimonial	116.000,00	116.000,00	68.210,55	(47.789,45)
Outras Receitas Correntes	1.300.000,00	1.300.000,00	1.660.864,46	360.864,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	30.442.000,00	30.442.000,00	32.073.781,07	1.631.781,07
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)				
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	30.442.000,00	30.442.000,00	32.073.781,07	1.631.781,07
Déficit (V)	-	-	69.149.966,55	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	30.442.000,00	30.442.000,00	101.223.747,62	1.631.781,07
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

ANDRE CAVALCANTI
CARNEIRO DOS
SANTOS:37298879472

Assinado de forma digital por
ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO
DOS SANTOS:37298879472
Dados: 2020.04.03 17:08:30
-03'00'



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	89.906.900,00	103.642.900,00	101.223.747,62	101.223.747,62	101.122.911,96	2.419.152,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.904.700,00	102.922.200,00	100.666.231,05	100.666.231,05	100.630.347,30	2.255.968,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00	720.700,00	557.516,57	557.516,57	492.564,66	163.183,43
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	200,00	200,00	-	-	-	200,00
INVESTIMENTOS	200,00	200,00	-	-	-	200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	89.906.100,00	103.643.100,00	101.223.747,62	101.223.747,62	101.122.911,96	2.419.352,38
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	89.906.100,00	103.643.100,00	101.223.747,62	101.223.747,62	101.122.911,96	2.419.352,38
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	89.906.100,00	103.643.100,00	101.223.747,62	101.223.747,62	101.122.911,96	2.419.352,38
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-





Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE TAVANAL CANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:444e13d-40a0-4333-9999-1a60f1994444>

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N° 4320/64 – MCASP)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo de Previdência Financeiro de Olinda, criado pela Lei Complementar Municipal nº 34/2009, em seu Art. 9º; é um Fundo Especial, de caráter temporário, e de natureza contábil em conformidade com os artigos 71 aos 74 da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Federal nº 9.717/98 (Lei Geral do RPPS), sendo integrado de bens, direitos e ativos, na Função da Seguridade Social com finalidade previdenciária para os Servidores efetivos do Município de Olinda.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente. As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo de Previdência do Município de Olinda, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Da lei nº 6.066/2018 de 27/12/2018, que dispõe sobre o Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021; Lei 6.062/2018 de 13/11/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019; Lei 6.067/2018 de 28/12/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Olinda para o exercício de 2019; Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N.º 4320/64 – MCASP)

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Consideram o exercício financeiro o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo de Previdência de Olinda, referente ao exercício financeiro de 2019 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

O estágio do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP – nos termos da Portaria STN n.º 548/2015, evidencia-se em seus aspectos gerais quando da consolidação contábil do município por ser o Fundo de Previdência uma unidade orçamentária.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as





FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N° 4320/64 – MCASP)

receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos créditos adicionais).

1. Do Orçamento do Fundo de Previdência de Olinda – Fundo Financeiro – Exercício 2019

A receita prevista, para o exercício de 2019 foi de R\$ 30.442.000,00, durante o exercício não sofreu atualizações na previsão da receita, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 30.442.000,00 e uma receita realizada de R\$ 32.073.781,07, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receitas Correntes	14.412.000,00	14.412.000,00	16.279.175,61	867.175,61
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes (Intra)	16.030.000,00	16.030.000,00	16.794.605,46	764.605,46
Receitas de Capital (Intra)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	30.442.000,00	30.442.000,00	32.073.781,07	1.631.781,07

A despesa fixada foi de R\$ 89.906.100,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias resultando em uma dotação atualizada de R\$ 103.643.100,00, sendo que





FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N° 4320/64 – MCASP)

as despesas empenhadas foram de R\$ 101.223.747,62, liquidadas R\$ 101.223.747,62 e pagas de R\$ 101.122.911,96.

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i)=(d-f)
Despesas Correntes	89.905.800,00	103.587.800,00	101.170.166,99	101.170.166,99	101.074.136,00	2.417.633,01
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Despesas Correntes (Intra)	100,00	55.100,00	53.580,63	53.580,63	48.776,96	1.519,37
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	89.906.100,00	103.643.100,00	101.223.747,62	101.223.747,62	101.122.912,96	2.419.352,88

2. Vejamos a execução do Balanço Orçamentário.

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Observa-se que a execução orçamentária consolidada de 2019, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 32.073.781,07 e as despesas empenhadas R\$ 101.223.747,62. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um déficit de R\$ 69.149.966,55.

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	15.279.175,61	15,09%	DESPESAS CORRENTES	101.170.166,99	99,95%
Contribuições	13.550.100,60	13,39%	Pessoal e Encargos Sociais	100.612.650,42	99,40%
Receitas Patrimonial	68.210,55	0,07%	Outras Despesas Correntes	557.516,57	0,55%
Outras Receitas Correntes	1.660.864,46	1,64%			0,00%
RECEITA DE CAPITAL	-	0,00%	DESPESA DE CAPITAL	-	0,00%
RECEITAS (Intraorçamentária)	16.794.605,46	16,59%	DESPESAS (Intraorçamentária)	53.580,63	0,05%
TOTAL DAS RECEITAS	32.073.781,07	31,69%	TOTAL DAS DESPESAS	101.223.747,62	100,00%
DÉFICIT	69.149.966,55		SUPERÁVIT	-	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: d44e63b9-00a6-4ffa-90b0-4223339910da

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N° 4320/64 – MCASP)

TOTAL	101.223.747,62	100,00%	TOTAL	101.223.747,62	100,00%
-------	----------------	---------	-------	----------------	---------

3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo de Previdência de Olinda – Fundo Financeiro, observa-se um excesso de Arrecadação no montante de R\$ 1.631.781,07;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 32.073.781,07 e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 30.442.000,00.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo de Previdência de Olinda – Fundo Financeiro, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 2.419.352,38;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 103.906.100,00 e a Despesa Executada de R\$ 101.223.747,62.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o contador municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N º 4320/64 – MCASP)

Gestora do Fundo de Previdência

Responsável pelo Controle Interno

**André Cavalcanti Carneiro dos
Santos
Contador CRC PE nº 017.501/O-0**

**ANDRE CAVALCANTI
CARNEIRO DOS
SANTOS:37298879472**

Assinado de forma digital por
ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO
DOS SANTOS:37298879472
Dados: 2020.04.20 20:05:
-03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: d44e1a3d-40a6-4ffa-94ab-422333990eda

